Sumário

PORTARIA № 578/2024	2
PORTARIA № 579/2024	3
LEI COMPLEMENTAR № 453, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024	4
RESOLUÇÃO N° 196/2024 - DEMUTRAN	11
12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO №	
006/2023	12

SETEMBRO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 819/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela Lei Municipal nº 2096/2017.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da

Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: https://aracoiaba.sp.gov.br **Funcionamento**: Segunda a Sexta, das

08h às 16h



PORTARIA Nº 578/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. SANDRA REGINA PEREIRA FOGAÇA, portadora do RG nº 18.XXX.XXX-1 e CPF nº 077.XXX.XXX-64, do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, a partir de 09/09/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Sérra, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR Rrefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br



PORTARIA Nº 579/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. THIAGO MESSIAS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 24.XXX.XXX-2 e CPF nº 266.XXX.XXX-40, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, a partir de 11/09/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/09/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefèito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de setembro de 2024.

Gabinete do Prèfeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 453, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023 que 'dispõe sobre o Estatuto e o Regime Jurídicos dos servidores integrantes do quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Araçoiaba da Serra – SP' e da Lei Complementar nº 418 de 21 de junho de 2023 que dispõe sobre o Plamo de Carreira dos servidores públicos do Município de Araçoiaba da Serra', e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Fica alterado o $\S 3^{\circ}$ do artigo 41 da Lei Complementar n° 417 de 21 de junho de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41 (...

§ 3º Os procedimentos e formulários para a avaliação serão disciplinados em decreto pelo Poder Executivo ou por norma infra legal no caso do Poder Legislativo e deverão observar critérios objetivos.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 42 da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42. A comissão permanente de avaliação do estágio probatório, nomeada pelo representante legal da administração pública direta ou indireta a que está vinculado o servidor público, será composta por até 5 (cinco) membros, servidores efetivos e estáveis, com nível superior.

Art. 3°. Fica revogado o Inciso V, do artigo 44 da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023.

Art. 4°. Fica alterado o *caput* do artigo 51 da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 51. A avaliação de desempenho funcional serà realizada por comissão de avaliação composta por até 05 (cinco) servidores estáveis e com nível superior de escolaridade, que também



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE CEP 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 3281-7000 www.aracoiaba.sp.gov.br

poderá ser a mesma comissão para avaliação do estágio probatório.

Parágrafo único. O Poder Legislativo poderá regulamentar por instrumento próprio a avaliação de desempenho de seus servidores, considerando sua realidade funcional e administrativa.

Art. 5º. Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Complementar nº 418 de 21 de junho de 2023, para os anexos constantes na presente lei complementar.

Art. 6°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

"Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal e disponível através do site <u>www.aracoiaba.sp.gov.br</u> , em 17 de setembro de 2024."



ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18190-000 - ARÇOIADA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 3281-7000
www.aracoiaba.sp.gov.br

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL FORMULÁRIO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

	IDENTII	FICAÇÃO DO SI	ERVIDOR AVALIADO
Nome compl	eto:		
Matrícula:	Dt. Admissão:	Cargo:	
iviati icuia.	/ /	Cargo.	
Nível Atual	Local de traball	10:	
		PERÍODO DE	AVALIAÇÃO
Dt. Início			Dt. Término
	Ar	ouração do quesito	ASSIDUIDADE:
TIPO DE FALTA			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS
	Justificada		
	Injustificada		

TIPO DE FALTA	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS
Justificada	
Injustificada	
Apuração do quesi	to DISCIPLINA:
TIPO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS
Advertência	
Suspensão	
Apuração do quesito	PONTUALIDADE:
TIPO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS
Atraso superior a 10 minutos e até 30 minutos	
Atraso superior a 30 minutos	

Araçoiaba da Serra, __ de _____ de ____.

Divisão de Recursos Humanos



ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 3281-7000
www.aracoiaba.sp.gov.br

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

	IDENTII	FICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO
Nome comp	leto:	
Matrícula:	Dt. Admissão:	Cargo:
Nível Atual	Local de traball	no:
Nome comp		DO AVALIADOR (SUPERIOR HIERÁRQUICO)
Matrícula:	Dt. Admissão:	Cargo:
		PERÍODO DE AVALIAÇÃO
	Dt. Início	Dt. Término

Apuração do quesito ASSIDUIDADE:			
TIPO DE FALTA	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	PESO	NOTA (OCORRÊNCIAS X PESO)
Justificada		-0,3	
Injustificada		-2,0	
TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO	O ASSIDUIDADE:		
Apuração do quesito DISCIPLINA:			
TIPO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	PESO	NOTA (OCORRÊNCIAS X PESO)
Advertência		-5,0	
Suspensão		-10,0	
TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO	DISCIPLINA:		
Apuração do quesito PONTUALIDADI	E:		
TIPO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	PESO	NOTA (OCORRÊNCIAS X PESO)
Atraso superior a 10 minutos e até 30 minutos		-0,5	
Atraso superior a 30 minutos		-1,0	



ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE

CEP 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 3281-7000

www.aracoiaba.sp.gov.br

TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO PONTUALIDADE:

Apuração do quesito EFI	CIÊNCIA:			
Qualidade e Atenção: R correta das tarefas.	Qualidade e Atenção: Refere-se à atenção do servidor ao serviço, caracterizando-se pela execução correta das tarefas.			
Embora faça o que lhe é pedido, peca pelos resultados. Seu trabalho apresenta falhas caracteristicas da falta de atenção. Quando cobrado não demonstra muito interesse em aprimorar-se, e o coasionalmente repete os erros.	Segue somente o que lhe é pedido, não se preocupa em saber sobre o que faz. Quando erra, corrige-se e evita os mesmos erros.	Seu trabalho está dentro dos padrões exigidos. Interessa-se ma aprender sobre seu serviço, seja participando de treinamento ou em instruções que lhe são transmitidas.	Executa seu trabalho com perfeição quando se trata de qualidade. Enfrenta novas tarefas como um desafio, tendo a iniciativa de buscar informações e conhecimentos necessários para executá-las.	
□ 3,0	□ 6,0	□ 9,0	□ 12,0	
	ude de buscar as informações		ução do seu trabalho, bem	
Espera que lhe digam o que é preciso ser feito, mesmo nas situações rotineiras. Caracterizase por "estar sempre esperando alguém mandar". Não se preocupa com os resultados, "se não der certo, faz novamente, se não terminar hoje acaba amanhā".	Faz somente o que lhe pedem, tendo o conhecimento necessário para isso, porém, tende a acomodar-se, afinal, "sempre foi feito assim". Tem difficuldade em aceitar novos métodos e soluções sem sequer testá-los.	Percebe as situações rotineiras de trabalho, sem que lhe seja preciso cobrar. Aplica as soluções que lhe são apresentadas.	Chama a responsabilidade para si. Busca solucionar os problemas que surgem no trabalho. Não só aplica as soluções que lhe são apresentadas como busca alternativas a fim de cumprir suas obrigações da melhor maneira possível.	
□ 3,0	□ 6,0	□ 9,0	□ 12,0	
Justificativa: Produtividade: Refere-se espaço de tempo.	ao volume de trabalho exec	cutado, dentro dos padrões	exigidos, em determinado	
Sua produtividade varia. Em algumas situações, precisa ser acompanhado e e lembrado quanto aos prazos.	A quantidade de trabalho que executa é apenas adequada nas situações em que a necessidade de serviços é menor. Se há um aumento neste volume, não consegue cumprir o que dele se espera.	Tem um nível de produtividade dentro dos padrões. Empenha se para melhorar o o volume executado, contornando as dificuldades que lhe são impostas no dia a dia.	Utiliza toda a sua capacidade e recursos materiais disponíveis, sendo altamente produtivo, mesmo en situações de aumento de demanda de serviços.	



ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 3281-7000
www.aracoiaba.sp.gov.br

□ 3,0	□ 6,0	□ 9,0	□ 12,0
Justificativa:			
Iniciativa: Refere-se à ati	tude de agir dentro dos seu	is limites de atuação no tra	balho.
Não resolve os casos que não se enquadrem na mais absoluta rotina de seu trabalho, e mesmo nestes, precisa ser cobrado pela chefia e/ou ajudado pelos colegas.	Tem a iniciativa de resolver os casos e/ou tarefas mais rotineiros.	Atua resolvendo e encaminhando os casos rotineiros ou não. Toma as decisões dentro dos seus limites, não comprometendo o andamento do trabalho, nem gerando constrangimento entre colegas e chefias.	Toma as atitudes cabíveis mesmo frente às situações mais complexas e distintas de sua rotina. Preocupase com o bom andamento dos serviços de sua "seção", apresentando-se disponível para colaborar com chefia e colegas.
□ 3,0	□ 6,0	□ 9,0	□ 12,0
Justificativa: Responsabilidade: Refere de supervisão constante.	e-se à atitude de executar o	que lhe compete de forma o	correta, sem a necessidade
Evita comprometer-se ou assumir sua responsabilidade. Quando cobrado tem sempre desculpa pronta, atribuindo a falha a uma causa ou pessoa.	Algumas de suas atitudes no trabalho precisam ser acompanhadas para que se possa ter certeza de que entregará suas tarefas conforme estabelecido.	Demonstra conhecimento de suas responsabilidades. Não precisa ser cobrado pela sua chefía para que cumpra os prazos e/ou padrões estabelecidos.	Compromete-se com seu trabalho, sendo extremamente responsável pelo que faz. Está atento para todos os detalhes. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços.
□ 3,0	□ 6,0	□ 9,0	□ 12,0
Justificativa:	A O CRITÉRIO EFICIÊN	ICIA·	

SOMA DA AVALIAÇÃO		
Soma dos pontos de EFICIÊNCIA	+	
Desconto de eventuais pontos de Assiduidade	-	
Desconto de eventuais pontos de Disciplina	-	
Desconto de eventuais pontos de Pontualidade	-	
RESULTADO:		

Excelente: 60 a 51 pontos - Bom: 50 a 36 pontos - Regular: 35 pontos a 24 pontos - Insatisfatório: igual o inferior a 23 pontos



ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE

CEP 18190-000 - ARAÇOIABD DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 3281-7000

www.aracoiaba.sp.gov.br

	Araçoiaba da Serra, de de
Assinatura do Servidor (A assinatura em conjunto não representa concordância com a avaliação, somente que está ciente.)	Assinatura superior hierárquico

Essa avaliação será feita com base em dados objetivos. O servidor sempre receberá uma via de sua avaliação, podendo contestar os dados lançados e pedir revisão. A CONFERÊNCIA DESTA AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA E APROVADA PELA COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS, que acumulará as atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho



RESOLUÇÃO Nº 196/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 18/09/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 18 de setembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ADU6626	R000000694	57461	02/08/2024	130,15
BMF8A69	R000000691	57461	30/07/2024	130,15
EJB8102	A000011286	55680	02/08/2024	195,22
HEB0260	R000000693	57461	01/08/2024	130,15
AXQ7189	R000000692	57461	31/07/2024	130,15
DAX7870	A000011285	55680	02/08/2024	195,22
GBU6C29	R000000695	57461	03/08/2024	130,15

Total: 7

Gilliard Augusto de Camargo Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



12° EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atribuição de Classes/Aulas para os Professores de Educação Básica II.

A Secretaria Municipal de Educação em conformidade com os itens 10.1 ao 10.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 006/2023, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **Professores de Educação Básica II,** conforme segue:

1º - Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo 006/2023, conforme listagem abaixo, para participarem da sessão de atribuição de classes/aulas nas Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. Salientamos que a convocação não é garantia de atribuição de classes/aulas e que a quantidade de vagas disponíveis será informada aos candidatos no início do processo de atribuição, de acordo com o local e horário especificados abaixo. Em casos nos quais o número de candidatos ultrapassar o de vagas, a escolha será permitida somente na ausência ou desistência dos candidatos melhor classificados.

Dia: 01 de outubro de 2024.

Horário: às 9h

<u>Local: Secretaria Municipal de Educação – Av. Luane Milanda de Oliveira, nº 500 – Bº Jardim Salete - Araçoiaba da Serra – SP</u>

PEB II

GLEYDSON DE SOUZA BAETA NEVES
ANA PAULA DE JESUS PROCOPIO DE MENESES
RACHEL BERNARDES GOMES
MARIA DA SILVA MIRANDA
THATIANA MARY CONSTANTINO DE OLIVEIRA
GABRIELE RODRIGUES VILLEGA
ERIKA VIEIRA MARINHO
GABRIELA SABINO FREITAS
THAIS RIBEIRO DE FREITAS
JANAINA DE FATIMA CARPEGIANE

- 2º A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 005/2022/SME.
- 3º O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, com os seguintes documentos:

Documentos originais:

- Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.
- Histórico Escolar do Ensino Superior.
- Na ausência do Diploma, solicitamos a apresentação de uma Declaração de Conclusão do Curso, que deverá conter a data da colação de grau previamente realizada, bem como o número do Registro correspondente. Essa declaração é necessária para fins de documentação no processo em andamento.
- Documento do Registro Profissional (CREF) Professores de Educação Física/
- 4º Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.



- 5º A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.
- 6º A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que serão retidos.
- 7º O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos do presente Edital de Convocação.
- 8º Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 18 de setembro de 2024.

Me. Fábio Valadão Secretário Municipal de Educação



RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA

C.I.E. (Centro Integrado de Educação)

CIE "PROF° OSMAR GIACOMELLI" AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, N° 500 B° JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279

CIE "PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI" RUA PROFESSOR TOLEDO, 756 B° CENTRO – TEL: 3281-1146

EMEF

EMEF "PROF" AUREA DUARTE ROCHA" RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333 B° JD. ERCÍLIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413

EMEF "PEDRO FERREIRA DUARTE NETO" ESTRADA DE IPANEMA Nº 138 B° ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277

EMEF "DR. CELSO CHARURI" RUA ELIAS CHARURI, Nº 20 B° JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153

EMEF "PROF" MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO" RUA PEDRO MUNHOZ, N° 52 8° NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261

EMEF "PROF" HELENA RODRIGUES"RUA ADONIDAS TELLES M. MARTINS, N° 35
B° ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-2788

EMEF "CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA" ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138-A B° ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-4942

EMEIF "ALBINO MARIANO RODRIGUES" ESTRADA TEOBALDO, Nº 34

B° APARECIDA - TEL: 3291-1320

EMEIEF "BENEDITO ANTUNES DA CRUZ" ESTRADA DE IPANEMA, S/Nº B° BARREIRO – TEL: 3281-2430

EMEIEF "PROF" MARIA SILVIA FLORENZANO" RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30 B° BOSQUE DOS EUCALIPTOS – TEL: 3281-2900

EMEIEF "HONÓRIO CARRIEL CLETO" ESTRADA DO CERCADO, № 79 B° CERCADO EMEF "ALCEBÍADES LEONEL MACHADO" RUA LOURDES DIAS DE BARROS, Nº 200 B° CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713

EMEI/CEI

EMEI "BENEDITO DELFINO" TRAV. DA IGREJA, № 16 – PRAÇA ANTONIO RAMOS DE MOURA B° JUNDIAQUARA – TEL: 99616-5293

EMEI "PROF® MARIA COUTINHO FLORENZANO" RUA ÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/Nº B® JARDIM MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-1567

CEI "ANTONIO CAETANO LEITE" ESTRADA IRMĂ THEOBERTA, Nº 174 B° RIO VERDE – TEL: 3281-4197

CEI "PROFª CREUSA Mª CARDOSO ROLDAN" RUA AFONSO SARDINHA, 201 B° SÃO CONRADO – TEL: 3281-5498

CRECHES

CRECHE "ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES" RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144 B° NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-1490

CRECHE "MARIA DE SOUZA CRUZ" RUA VILARINO MACHADO, № 16 B° JUNDIAQUARA – TEL: 3278-4116 - 99796-7537

CRECHE "ALFREDO EMILIANO LORENÇO" ESTRADA DE IPANEMA, № 140 B° ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-1561

CRECHE "LIGIA DE PAULA ALVARES" RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, № 53 B° ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-3104

CRECHE "ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS" ESTRADA DO CERCADO ARS, 30 B° JUNDIACANGA - TEL: 99826-1260

CRECHE "RITA MACHADO" ESTRADA DO CERCADO, № 282 B° CERCADO

CRECHE "MARISA MASCARENHAS DI TATA" RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, № 300 CONJ. HABIT. MARIA PAULA ESPÓSITO TEL: 3281-4077



HORÁRIO DE HTF	PC DAS UNIDADES ESCOLARES	
ENSI	NO FUNDAMENTAL	and a colo
	Dia	Horário
C.I.E. CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI	4ª feira	18h30 às 20h10
C.I.E. PROF. OSMAR GIACOMELLI	PEB II - 3ª feira	10h30 às 12h20
C.I.E. PROF. OSMAR GIACOMELLI	PEB III - 2ª feira	12h30 às 14h10
E.M.E.F. ALCEBÍADES LEONEL MACHADO	PEB II - 4ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. ALCEBÍADES LEONEL MACHADO	PEB III - 2ª feira e 4ª feira	12h30 às 13h20
E.M.E.F. CEL. ANTÔNIO RODRIGUES DE MIRANDA	4ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI	PEB II- 4ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI	MAT. E CIÊNCIAS HUM 3ª FEIRA E 5ª FEIRA	6h às 6h50
E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI	LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NAT. 5ª FEIRA	12h30 às 14h10
E.M.E.F. PEDRO FERREIRA DUARTE NETO	3ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. PROFª ÁUREA DUARTE ROCHA	2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. PROFª ÁUREA DUARTE ROCHA	Ciências - 3ª feira	6h às 6h50
E.M.E.F. PROF ^a HELENA RODRIGUES	4ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. PROF ^a MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO	3ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.I.E.F. BENEDITO ANTUNES DA CRUZ	2ª feira	18h20 às 20h
E.M.E.I.E.F. HONÓRIO CARRIEL CLETO	PEB I - 2ª e 3ª feira	11h40 às 12h30
E.M.E.I.E.F. HONÓRIO CARRIEL CLETO	PEB II e III - 2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.I.E.F. PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO	PEB I - 3ª feira	11h40 às 13h20
E.M.E.I.E.F. PROF ^a MARIA SILVIA FLORENZANO	PEB II e III - 3ª feira	18h20 às 20h
E.M.E.I.F. ALBINO MARIANO RODRIGUES	PEB I- 2ª feira	15h50 às 17h30
E.M.E.I.F. ALBINO MARIANO RODRIGUES	PEB III - Projetos	15h50 às 17h30
E.M.E.I.F. ALBINO MARIANO RODRIGUES	PEB II - 2ª feira	12h30 às 13h20
	PRÉ-ESCOLA	
C.E.I. ANTÔNIO CAETANO LEITE	3ª e 4ª feira	11h40 às 12h30
C.E.I. PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN	2ª feira	16h10 às 17h50
E.M.E.I. BENEDITO DELFINO	2ª feira	17h30 às 19h10
E.M.E.I. PROF ^a MARIA COUTINHO FLORENZANO	3ª e 4ª feira	11h50 às 12h40
	CRECHES	
CRECHE ALFREDO EMILIANO LOURENÇO	4ª e 6ª feira	6h às 6h50
CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES	3ª feira e 4ª feira	6h às 6h50
CRECHE ELIANE APARECIDA PLENS CAVALHEIROS	5ª e 6ª feira	11h40 às 12h30
CRECHE LÍGIA DE PAULA ALVARES	3ª e 6ª feira	6h às 6h50
CRECHE MARIA DE SOUZA CRUZ	2ª e 3ª feira	11h40 às 12h30
CRECHE MARISA MASCARENHAS DI TATA	3ª e 6ª feira	6h às 6h50
CRECHE RITA MACHADO	2ª e 4ª feira	11h40 às 12h30